



A Ouvidoria Fala.Br e a demora do INSS

Alexandre Triches *

O Fala.Br é a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação do Poder Executivo Federal desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU). O sistema permite a qualquer cidadão encaminhar pedidos de acesso à informação e manifestações de ouvidoria.

Por meio da Plataforma Fala.Br é possível fazer reclamações com relação à demora da Previdência em decidir processos de aposentadorias, pensões, dentre outros benefícios e, também, com relação ao cumprimento, pelo INSS, das decisões do Conselho de Recursos da Previdência Social. Toda e qualquer falha ou ilegalidade da autarquia deve ser denunciada na ouvidoria.

Após o protocolo da reclamação ou denúncia, a plataforma permite acompanhar o andamento do processo, entrar com recursos e apresentar reclamações, tudo com base na Lei de Acesso à Informação e no Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos, duas normas fundamentais na garantia dos direitos do cidadão.

A espera pela aposentadoria é momen-



Arquivo Pessoal

to crucial na vida de qualquer pessoa. A verba do benefício serve para substituir rendimentos do trabalho e muitas vezes sustenta todos os integrantes de uma família. A demora do INSS em cumprir com seu dever legal é um ato extremamente grave, que não pode ser banalizado.

Historicamente, os canais de ouvidoria da Previdência Social nunca foram eficazes. E de fato não há nenhuma garantia de que o Fala.Br, nos dias atuais, resolverá o problema. Todavia, esta nova fase por que passa os canais de ouvidoria precisa ser explorada pelo cidadão.

Muitas vezes o canal de ouvidoria não resolve o problema, mas o ato de protocolar a denúncia pode servir de etapa preparatória para medidas posteriores mais drásticas. Além disso, a formalização da reclamação auxiliará no levantamento de estatísticas e poderá subsidiar ações mais amplas por parte do Poder Público.

Em razão disso é fundamental que o interessado no processo administrativo na Previdência Social se aproprie deste direito de fundamental relevância, que é o de ser ouvido pelo Poder Público, em face de ilegalidades cometidas pelo INSS.

* Advogado e professor universitário

OAB/RS 6.219



MATHIAS FELIPE GEWEHR
OAB/RS 54.294

DANIELA VASCONCELLOS GOMES
OAB/RS 58.090

SAVANA PITT VASCONCELLOS
OAB/RS 127.823B

GEWEHR & GOMES
ADVOCACIA

TRABALHISTA - PREVIDENCIÁRIO - CÍVEL - CONSUMIDOR

(54) 99671-3757 (54) 3042-2828 [gewehregomesadvocacia](https://www.instagram.com/gewehregomesadvocacia)

Rua Tiradentes, 45A - sala 201 - Comercial Tiradentes - Centro - Farroupilha



FRANCISQUETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/RS 3261

(54) 2628-4030 (54) 3268-0759

Rua Júlio de Castilhos, 940 | Ed. Alfredo
Sala 103 | Farroupilha - RS



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS Nº5003079-87.2023.8.21.0048/RS

Local: Farroupilha Data: 01/08/2023

EDITAL Nº 10043251447 EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE TERCEIROS Prazo: 30 (trinta) dias PARTES: GISELE RIBACKI e VAGNER SALVATI, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta Capital. OBJETO: dar ciência a quem possa interessar, visando resguardar direitos de terceiros, que perante esta Vara tramita o pedido de Alteração de Regime de Bens instituído pelo casamento de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS para o REGIME DA SEPARAÇÃO DE BENS, dos postulantes acima, nos termos dos artigos 1.523, inciso I, 1.639, §2º e 1.641 do Código Civil e o art.734 do Código de Processo Civil. O prazo para eventual impugnação é de 10 (dez) dias contados do término do prazo do presente edital. Farroupilha 01/08/2023. JUIZ(A): MÁRIO ROMANO MAGGIONI



SILVIA MANDELLI TREVISAN
OAB/RS 36.736

Advocacia e Consultoria

(54) 99928.1123 (54) 3268-2925

escritório@silviatrevisanadvocacia.com.br

Rua da República, 425 - Conj. 201 - Ed. Firenze - Centro - Farroupilha